



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 1/2024

#### **Estabelecimento de Medidas Preventivas e área de incidência para salvaguarda dos troços Porto–Campanhã/Aveiro (Oiã) e Aveiro (Oiã)/Soure da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa**

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público** que, pela publicação da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2023](#), foram estabelecidas **Medidas Preventivas** destinadas a salvaguardar a situação excecional de reconhecido interesse nacional da **ligação ferroviária de alta velocidade** entre os troços Porto-Campanhã/Aveiro(Oiã) e Aveiro(Oiã)/Soure, que vigorarão pelo prazo de dois anos contados a partir da data da respetiva entrada em vigor, prorrogável por mais um, se tal se mostrar necessário.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 05 de janeiro de 2024

Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

---

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)